



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 694/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que promova os estudos técnicos necessários e encaminhe a esta Casa de Leis Projeto de Lei dispondo sobre a revisão e atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, instituído pela Lei Municipal nº 1.560/2011.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade promover a atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, instituído pela Lei Municipal nº 1.560/2011, cuja vigência já ultrapassa quinze anos sem que tenha sido realizada uma revisão estrutural compatível com as transformações ocorridas no sistema educacional e na realidade funcional dos servidores da rede municipal de ensino.

Ao longo desse período, verificaram-se profundas mudanças nas políticas públicas educacionais, nas exigências de qualificação profissional, na organização administrativa das unidades escolares e nas atribuições desempenhadas pelos servidores da Educação, tornando necessária a modernização da legislação que rege a carreira.

A defasagem do atual PCCV impacta diretamente a valorização profissional, a evolução funcional e a perspectiva de crescimento na carreira dos profissionais do magistério e dos servidores de apoio escolar, incluindo agentes escolares, merendeiras, auxiliares, secretários escolares e demais categorias vinculadas à rede municipal de ensino.

Além disso, os concursos públicos realizados ao longo dos últimos anos incorporaram novas demandas e realidades funcionais à estrutura da Educação Municipal, circunstância que reforça a necessidade de adequação dos critérios de progressão horizontal e vertical, enquadramento funcional, capacitação profissional e valorização remuneratória.

Importante destacar que a revisão do PCCV constitui reivindicação histórica dos profissionais da Educação e representa medida essencial para a correção de distorções existentes, fortalecimento da carreira, incentivo à qualificação continuada e valorização dos servidores responsáveis pela formação das futuras gerações.

Investir na valorização dos profissionais da Educação é investir diretamente na qualidade do ensino público municipal, contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais e para a prestação de um serviço cada vez mais eficiente à população Riostrense.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo o encaminhamento de Projeto de Lei promovendo a revisão e atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação Municipal, assegurando a participação dos representantes da categoria no processo de construção da proposta.

V Sala das Sessões, 10 de junho de 2026.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador autor